

MINISTÉRIO DA

Subvenção ordinária de Cr\$ 900.000 em 1965

- 1) Requerimento nos seguintes termos:
"Exmº. Sr. Dr. Ministro da

Clube de Cultura, de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do

Sul, Contemplada no Orçamento da União de 19 64 , com a
subvenção ordinária de Cr\$ 900.000 , vem apresentar a V. Excia. a devida prestação de
contas, a fim de que decorram os efeitos legais".

Datado e firmado pelo Presidente (Provedor ou Diretor).

- 2) relatório do balancete, relativos ao exercício, em que sejam consignadas também as subvenções
recebidas, firmados pelo Presidente e Tesoureiro, ou se possível, por contador ou Guarda-Livros devi-
damente registrado.

N. B.—Os honorários de procurador ou despesas de tal gênero deverão ser computados
como despesas extraordinárias ou gratificações.